



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 2023

02.07 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 23443**, datado de **2023.03.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.03.06, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização para revogar o protocolo celebrado a 10 de maio de 2018, com a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade. ---

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- A 10 de maio de 2018, a Câmara celebrou protocolo com a **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, com o objetivo de ceder àquela freguesia, uma viatura pesada de passageiros (miniautocarro), com lotação de vinte e oito lugares, marca Caetano, modelo Optimo 2K, de matrícula 37-56-RT, para atender a diversas necessidades da população da referida freguesia, válido pelo período de um ano, renovável. -----

---- Nesta reunião foram apresentados os seguintes documentos: -----

- Carta registada sob o n.º 73.904/2022, da **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, sediada na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 1.º andar, nesta cidade, a dar conta de que a viatura em causa se encontra avariada e de que os valores de reparação são insuportáveis pela referida freguesia, solicitando a revogação do referido protocolo; -----
- Informação, datada de 19 de fevereiro findo, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a deixar à consideração superior a decisão a tomar e a dar conta de que a reparação em causa terá o custo de aproximadamente 8.000,00€
- Informação, datada de 27 também do mês findo, do **Setor de Património**, a referir designadamente o seguinte: “(...) Analisada a avaria e os orçamentos de reparação/substituição, concluiu-se que deverá proceder-se ao abate da viatura, pelo que, primeiramente é necessário a revogação do referido protocolo. -----



---- Face ao exposto remeto à consideração superior a revogação do protocolo de cedência de um “miniautocarro” com a matrícula 37-56-RT, assinado a 10/05/2018 com a Junta de Freguesia de N^a Sr^a da Piedade, sendo necessário a pronúncia da Assembleia Municipal.”.--

---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 24 de abril 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,